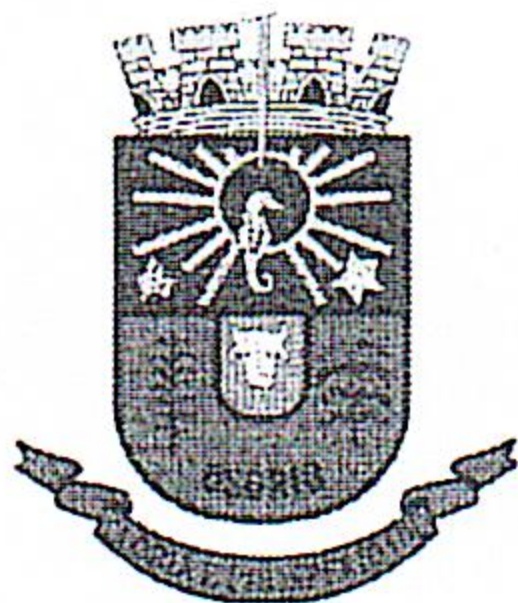




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 20/2026

CONCEDE LICENÇA
PATERNIDADE AO SERVIDOR
GUSTAVO LAINDORF FROZZA

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal 2351, Art 123 de 23 de maio de 1991, **CONCEDE** licença paternidade de 20 dias a contar da data de nascimento do seu filho ao servidor **GUSTAVO LAINDORF FROZZA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de agosto de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Presidente

